



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 26 de junho de 2025 - Nº 1.886

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANA, por intermédio da autoridade competente, convida a população em geral e os interessados para participar da Audiência Pública, que será levada a efeito nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Deolinda Rosa, 1048, Serrana - SP, com início às 19h30min do dia 30/06/2025, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 1.º Quadrimestre/2025, em cumprimento ao que dispõe o § 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Serrana, 25 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capíteli  
Prefeito Municipal de Serrana

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA – ESTADO DE SÃO PAULO  
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana/SP torna público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a formalização do Acordo de Cooperação a seguir especificado:

Instrumento: Acordo de Cooperação nº 02/2025

Data da assinatura: 17 de junho de 2025

Partes: Município de Serrana/SP e Instituto Movimento Cidades Inteligentes – CNPJ nº 31.159.246/0001-34

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para desenvolvimento conjunto de projetos voltados à inovação na gestão pública, cidades inteligentes e aprimoramento de políticas públicas locais, sem transferência de recursos financeiros.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente os arts. 2º, inciso VIII; 29, §3º; 30 e 42.

Justificativa da dispensa de chamamento público: Acordo de cooperação não oneroso, com base no art. 29, §3º, da Lei nº 13.019/2014.

Vigência: Indeterminado, contados a partir da assinatura

Forma de formalização: Instrumento jurídico próprio com Plano de Trabalho anexo.

Responsável pela execução: Gabinete do Prefeito Municipal

Serrana/SP, 17 de junho de 2025.

LEONARDO CAPITELLI  
Prefeito Municipal

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA  
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE  
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)

# ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

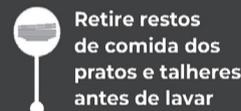
O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda



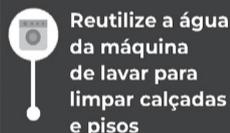
Cheque vazamentos em canos e torneiras



Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas



Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar

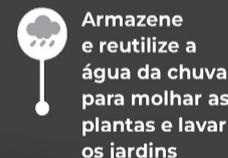


Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos

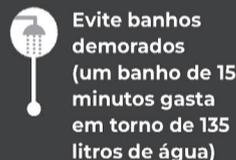
## VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos



Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins



Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)



Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873



Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.